



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### ACTA nº 13

#### Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

#### Realizada em 8 de Julho de 2010

Aos oito dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, pelas vinte horas e trinta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniram a Assembleia Municipal do Barreiro, *com a seguinte agenda:*

#### 3. Período da Ordem do Dia

3.3 Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal para vigorar no presente mandato.

**Executivo Camarário** esteve representado pelo Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Amílcar Romano, Rui Lopo, Zélia Silva e Carlos Moreira

**A Mesa é composta** pelo Sr. Presidente Frederico Pereira, Primeira Secretária Rita Filomena e Segunda Secretária Fernanda Moreno.

**O Senhor Presidente da Mesa** da Assembleia abriu os trabalhos informando o plenário relativamente à composição da Assembleia Municipal em matéria de pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º da lei 169/99 de 18 de Setembro, revista pela lei 5/A /2002 de 11 de Janeiro, pediram substituição os senhores deputados municipais:

Luís Canhoto – Luis Pedro.

Dulce Reis - Paulo Faleiro

João Fernando Mendes Ferreira

Filipe Marques - Marco ferreira

José Antunes Alexandra Costa

Vicente Figueira – Rogério Figueiras

Adolfo Lopo João Alves

Hugo Cruz – Luís Bravo

Luis Pedro – Ana Isabel Correia dos Santos ( tomou posse)



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### 3º Período

#### 3.3 Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal para vigorar no presente mandato.

**O Presidente da Mesa** adianta que o relatório da Comissão já foi lido numa sessão anterior.

**O deputado Bruno Vitorino** chama a tenção da Mesa para a ausência do Sr. Presidente da Câmara na Sala.

**Deputado Isidro Heitor** propõe a suspensão dos trabalhos por 5 minutos. A proposta foi aceite.

**O Presidente da Mesa** fez a leitura do relatório da Comissão Eventual (apenso à acta como anexo 1).

**De seguida registaram-se as intervenções dos senhores deputados municipais:**

**Bruno Vitorino:-** Pede esclarecimentos acerca dos consensos dos vários partidos em relação ao texto global do regimento.

**Paulo de Deus:-** Intervêm chamando à responsabilidades o atraso do novo regimento

**Bruno Vitorino:** - Sugere que a CDU apresente a grelha de tempos. Manifesta-se contra a intervenção de Paulo de Deus.

**Isidro Heitor** \_ Concorda com o deputado Bruno Vitorino e defende a proposta apresentada pelo PS em sede de Comissão ao artigo 63º.

**Rosário Vaz:-** apresenta a proposta do BE em relação ao artigo 63º que apresentou em sede de comissão, não tendo a mesma sido considerada.

**Paulo de Deus:** - Justifica a proposta da CDU com os resultados eleitorais, adiantando que nenhuma força política perde tempos em relação ao regimento anterior.

**Bruno Vitorino** - Invoca o Regimento da Assembleia da república e a Constituição para mostrar que a CDU como força política minoritária a nível nacional nunca foi prejudicada em termos tempos de utilização da palavra.

**Paulo de deus** - Faz uma intervenção, (Apena á acta como anexo 2)

**Bruno Vitorino: Usa** da palavra para protestar a intervenção anterior, alertando os presentes para a mudança radical de posição da CDU neste mandato em relação ao mandato anterior.

**Humberto Candeias:-** Defende que a diversidade de opiniões enriquece o debate contra o discurso monolítico. Chama a atenção que o aumento total de tempo de grelhas corresponde por vezes, a uma diminuição do tempo de intervenção de determinados forças políticas. Clarifica que o facto de não haver comissões diminui a actuação da Assembleia Municipal.

**Isidro Heitor .-** Defende a proposta do PS para o artigo 63º. A proposta de Grelhas do PS era de manter as do anterior mandato, defende que deveria haver uma proposta no sentido de que aqui se chegue a um consenso.

**Joaquim Matias :-** Defende a proposta de grelhas da CDU. Manifesta a sua opinião quanto às diversas intervenções havidas e adianta que considera que o tema está a ser esvaziado.

**Presidente da Assembleia Municipal :-** esclarece que a qualquer momento , qualquer



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

deputado pode apresentar propostas e que a reunião até pode ser interrompida a pedido de qualquer grupo municipal.

**Bruno Vitorino apela ao presidente da Câmara para clarificar a sua posição, na medida em que a discussão tem reflexo no seu conceito de democracia.** E diz que este regimento a ser aprovado é o da Asfixia da oposição na cidade da participação”.

**João Raio:** refere a importância dos tempos para as Juntas de Freguesia.

**Rui Ferrugem:-** Presta esclarecimentos. Não concorda com o pedido de opinião dirigido ao Presidente da Câmara, adiantando que os deputados que mais reclama acerca da participação., são os mesmos que nas acções levadas a cabo pela autarquia nunca estão presentes.

**Eduardo Cabrita:-** Manifesta solidariedade com o actual Presidente da Assembleia Municipal na direcção dos trabalhos que considera ter momentos muito difíceis. Defende a Revisão da Lei eleitoral Autárquicas. Analisa e critica a posição da CDU, expressa pelo deputado Paulo de Deus. Quanto à proposta de comissões, adianta a presidência de cada uma das 4 comissões (as mesmas do mandato anterior) devem ser atribuídas a cada uma das forças políticas representadas, Por último considera a proposta do PS estruturante para uma Assembleia Municipal que reúne 5 vezes por ano.

**Para defesa da honra usam da palavra os deputados municipais:-** Joaquim Matias, Eduardo Cabrita, José Paleta e Paulo de Deus

**Presidente da Câmara:-** Aceita a decisão da Assembleia Municipal em relação à proposta de Regimento que vier a ser aprovada. Não se pronuncia em relação ao debate. Considera que a página negra do Barreiro foi o fascismo.

**Bruno Vitorino :-** Recorda o confronto saudável e construtivo que já ocorreu neste órgão com outras bancadas da CDU. Considera este debate do regimento sobre conceitos de democracia arrogante por parte da CDU e autista. Apresenta grelha de tempo “apenso à acta como anexo 3).

**Sobre o documento proposto pelo PSD** intervieram Joaquim Matias, Isidro Heitor Bruno Vitorino

**Presidente da Câmara:** Clarifica e defende as suas posições no decurso de vida reafirmando a sua total concordância com as posições do PCP, força política que o propôs e pela qual foi eleito.

**Votação de admissão** do documento proposto pelos deputados do PSD é a seguinte:- 29 votos a favor (PS+BE+PSD+CDU) e 2 votos contra da CDU. **Aprovada a admissão**

**Votação da atribuição de 3 minutos/ bancada para discussão da proposta anterior :-** Rejeitada por maioria com 19 votos contra, 12 votos a favor do PS+PSD+PS.

**Votação da proposta do PS para o artigo 63º do presente regimento :-** Rejeitada por maioria com 19 votos contra, 12 votos a favor do PS+PSD+PS.

**Votação da proposta do BE para o artigo 63º do presente regimento :-** Rejeitada por maioria com 19 votos contra, 12 votos a favor do PS+PSD+PS.

**Votação da proposta d CDU para o artigo 63º do presente regimento :-** 19 votos a favor da CDU e 12 votos contra (PS+BE+PSD)- **Aprovada por maioria.**

**Votação Global do regiemnto:**

**Votos a favor 19 da CDU**



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**Votos contra 12 do PS+BE e PSD.**

**Fizeram declaração de voto:**

**Eduardo Cabrita – Documento apenso à acta como anexo E,**

**Humberto Candeias – Documento apenso à acta como anexo F,**

**Bruno Vitorino - Documento apenso à acta como anexo G,**

**Paulo de Deus – Documento apenso à acta como anexo H,**

### **ENCERRAMENTO**

O Senhor Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos pelas 1, 55 h do dia 9 de Julho de dois mil e dez, constando a gravação áudio desta sessão arquivados nos serviços da Assembleia Municipal.

### **APROVAÇÃO DA ACTA**

Para constar e produzir os seus efeitos legais, se lavrou a presente acta que após analisada foi aprovada por maioria com 2 duas abstenções. Na reunião, Ordinária de Continuação, realizada em 7 de Setembro de 2010 e vai ser assinada por mim Rosa Maria de Jesus Ribeiro, \_\_\_\_\_ Técnica de Secretariado que a lavrei e pelo Senhor Presidente da Assembleia. Frederico Pereira \_\_\_\_\_

**Conforme o original**

**O Presidente da Assembleia Municipal**

*Frederico F. Pereira*